

## **RESULTADO DO EDITAL PIBi-UENF n.º 02/2026 – BOLSISTA NOTA 10**

A Comissão Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da UENF torna público o resultado do Edital de Bolsas PIBi-UENF 02/2026.

- Os discentes **CLASSIFICADOS** receberão via e-mail instruções para assinatura do termo de outorga. O preenchimento das vagas será feito segundo a classificação da nota média individual obtida por cada candidato (a), dentro do Centro a que pertence. A cada mês o PIBi-UENF fará convocações, de acordo com a disponibilidade orçamentária de cotas de bolsas, assim o bolsista deverá aguardar a convocação e informações no e-mail que foi cadastrado no ato da inscrição.
- Ao ser convocado o discente deverá enviar a declaração de não acumulação de vínculo (disponível em <https://uenf.br/projetos/pibic/formularios/>) assinada pelo .GOV em PDF, além de informações bancárias, estas destinadas aos bolsistas que forem convocados para bolsa de modalidade UENF.
- O processo de implementação de bolsa requer cadastro ativo e vigente no SEI-RJ como usuário externo, para os discentes e orientadores pós-doutorandos, sendo utilizado para a assinatura do termo de outorga. Instruções e procedimentos de cadastro constam no <https://uenf.br/projetos/pibic/normas-de-iniciacao-cientifica/acesso-ao-sei-rj/>. É de responsabilidade do(a) aluno(a)/pós-doutorando(a) orientador(a) providenciar cadastro ativo no SEI-RJ até a finalização de todo o processo seletivo. Será concedido 5 (cinco) dias para assinatura do termo de outorga quando o(a) estudante for convocado(a) a assumir a bolsa, e o não cumprimento do prazo implicará na desclassificação do(a) estudante e convocação do(a) próximo(a) da lista de espera.
- A cada convocação será verificada a quantidade de orientadores de acordo com a resolução do programa. Para os casos em que o orientador possua número superior de bolsistas permitidos, ele será notificado e a nova convocação ocorrerá somente após a convocação de toda a lista de aprovados.

Discentes que possuem bolsas com impossibilidade de acúmulo ou vínculo empregatício, só poderão assinar o termo de outorga e ocupar as bolsas de IC após desistência do vínculo atual, ou após finalização do processo atual de bolsa no PIBi-UENF (bolsista ou voluntário) mediante aprovação do relatório final.

Recursos ao resultado do Edital serão recebidos exclusivamente pelo e-mail [editaispibi@uenf.br](mailto:editaispibi@uenf.br) até o dia 26/06/2026. Os recursos devem ser enviados pelo discente.

## **CBB: Aprovados**

<b>Discente</b>	<b>Orientador</b>	<b>NOTA FINAL</b>
Taiane de Oliveira Santos	Ana Eliza Zeraik	8,43
Júlio César de Souza Santos	Milton Masahiko Kanashiro	7,55
Clara Oliveira de Siqueira	Alba Lucínia Peixoto Rangel	7,37

## **CBB: Desclassificados**

Não houve candidatos desclassificados.

## **CCH: Aprovados**

Não houve candidatos inscrito e/ou aprovado.

## **CCH: Desclassificados**

Não houve candidatos desclassificados.

## **CCT: Aprovados**

Não houve candidatos inscrito e/ou aprovado.

## **CCT: Desclassificados**

Não houve candidatos desclassificados.

## **CCTA: Aprovados**

<b>Discente</b>	<b>Orientador</b>	<b>NOTA FINAL</b>
Jullia Massami Alves Okada	Renato Santa Catarina	8,03
Anne Mota Paula	Francimar Fernandes Gomes	7,62
Marina França Bragança	Maria Clara Caldas Bussiere	7,32

## **CCTA: Desclassificados**

Não houve candidatos desclassificados.